



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

1 Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro de 2015, às quatorze horas e trinta minutos, no
2 Auditório da Reitoria do IFPB, localizado na Casa Rosada, Av. João da Mata, 256, Jaguaribe,
3 João Pessoa, foi realizada a vigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Superior deste
4 Instituto, presidida pelo Professor **Cícero Nicácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião,
5 estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Antônio** dos Santos **Dália**, **Antônio Gomes** da
6 Silva, **Aramis** Lins Barreto Filho, **Arquimedes** Mariano Pereira, **Artur** Luiz Torres de Oliveira,
7 Carlos **David** de Carvalho **Lobão**, **Eliezer** da Cunha Siqueira, **Erick** Augusto Gomes de Melo,
8 **Filipe** Batista de Sá, **Geraldo** Souza de Oliveira Filho, **Gilvandro** Vieira da Silva, **Ilton** Luiz
9 **Barbacena**, **José Albino** Nunes, **José de Arimatéa** Albuquerque Almeida, **José Leandro** de
10 Assis, **Joselito** Eulâmpio da Nóbrega, **Mário** Limeira de Lyra, **Neilor** Cesar dos Santos, **Pablo**
11 Simon Pugan, **Suelanio** Viegas de Santana, **Thibério** Oliveira do Nascimento, **Turla Angela**
12 Alquete A. Baptista, **Verônica Maria** Rufino de Sousa, **Wellington** Pereira de Souza, **Wesley**
13 Crispim Ramalho. **1. Abertura:** O Senhor Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-
14 vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 25 (vinte e cinco) conselheiros –,
15 declarou aberta a reunião. **2. Leitura da Ata:** Leitura e apreciação da minuta da ata da 23^a
16 Reunião Ordinária, de 13/11/2015, que, submetida à deliberação, foi **aprovada por**
17 **unanimidade**. **3. Expediente: 3.1 Justificativas de ausências:** justificaram ausência os
18 conselheiros(as): **Cristiano** Lourenço **Elias**, representante da Direção Geral do *campus* Guarabira,
19 sendo representado por **Erick**, Diretor de Ensino do *campus* Guarabira; **Fábio Sampaio** dos
20 Santos Câmara, representante da Direção Geral do *campus* de Monteiro; **Lucrecia** Tereza
21 Gonçalves Petrucci, representante da Direção Geral do *campus* de Cajazeiras; **Ovídio Catão M.**
22 da Trindade, representante Titular das Entidades Patronais. **4. Informações Gerais: 4.1**
23 **Presidência do Consuper: a)** Realização de importante evento, patrocinado pelo nosso Instituto,
24 o Encontro Internacional sobre a Educação Profissional, evento realizado no *campus* João
25 Pessoa, com participação de 1500 participantes, dentre eles toda Rede Federal de Educação, do
26 Governo do Estado, do sistema S e de delegações estrangeiras, envolvendo eventos como:
27 Workshops, Oficinas, Evento de Educação a Distância, SIMPIF (Simpósio da Pós-graduação,
28 Inovação e Pesquisa) e do Simpósio de Educação Tecnológica. O presidente deste colegiado
29 parabenizou o *campus* João Pessoa pela solicitude, disponibilizando o espaço do *campus* e
30 suspendendo as aulas nesse período de três dias de evento, e a participação de todos os *campi* do
31 nosso Instituto de forma muito significativa, com mais de 500 estudantes, que apresentaram seus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

32 trabalhos nesse evento. **b)** Eleições para Diretores Gerais nos cinco *campi* do nosso Instituto
33 (Monteiro, Patos, Picuí, Cabedelo e Princesa Isabel): processo democrático que contou com a
34 participação bastante expressiva da nossa comunidade nos três segmentos (docente técnico-
35 administrativo e discente). **c)** Carlos **David** de Carvalho **Lobão**: informou aos presentes que no
36 dia 16 de setembro de 2015 foi realizada a eleição para representação sindical no âmbito do
37 nosso Instituto e que, devido a este momento, divulgou uma carta aberta a toda comunidade do
38 IFPB. O conselheiro solicitou que essa carta ficasse registrada em ata e nos anais desse conselho
39 como registro de sua participação nesse processo. **d)** O presidente deste conselho informou que
40 dia 18 de dezembro de 2015 haverá reunião com um único ponto de pauta, a homologação da
41 estatuinte, ou seja, a homologação do novo estatuto do IFPB e pediu a colaboração dos presentes
42 no sentido de comparecer a esta importante reunião, a última do ano. **e)** Exposição temática sobre
43 a FUNETEC: com a participação do Superintendente da FUNETEC (Fundação de Educação
44 Tecnológica e Cultural da Paraíba), Anselmo Castilho, a convite do presidente desse Conselho,
45 foi proferida uma palestra bastante esclarecedora acerca do funcionamento da FUNETEC,
46 abordando as seguintes temáticas: os dispositivos legais, o fator financeiro da Fundação, o papel
47 da fundação e sua missão, levado em consideração o que preconiza a base legal pertinente. O
48 conselheiro **David Lobão** argumentou que na época em que o Relatório de Gestão da FUNETEC
49 de 2011 foi apreciado em plenária ele pediu vista do processo. O conselheiro se diz preocupado
50 com o fato dos relatórios de prestações de contas da FUNETEC serem aprovados *ad referendum*
51 por parte da gestão anterior, mencionando ainda que, infelizmente, não vê indícios de que essa
52 problemática seja sanada em relatórios futuros. O conselheiro argumenta também que a
53 exposição temática da FUNETEC trouxe preocupações muito sérias e solicitou a formação de
54 uma comissão que trate desse assunto, no sentido de trazer todos os levantamentos para plenária,
55 abordando o assunto de forma séria, com reuniões constantes, aproximando esse conselho da
56 FUNETEC e envolvendo também a comunidade nos debates acerca dos assuntos ligados à
57 Fundação. O presente desse conselho argumentou que a transparência de assuntos relacionados
58 da FUNETEC é interesse tanto da Fundação quanto desse colegiado e que a preocupação
59 levantada pelo conselheiro quanto a FUNETEC é bastante pertinente, estando de acordo com a
60 formação de uma comissão para dar transparência aos assuntos relacionados à Fundação. O
61 presidente deste conselho argumentou que acata a instauração de uma comissão para tratar dessa
62 temática, sendo esta composta pelos seguintes conselheiros: Carlos **David** de Carvalho **Lobão**,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

63 **Gilvandro** Vieira da Silva e **Wellington** Pereira de Souza. O Presidente sugere também que o
64 Conselho Superior realize reuniões extraordinárias de forma trimestral ou quadrimestral para
65 tratar sobre a FUNETEC, podendo ainda definir um calendário com reuniões regulares para
66 sobre assuntos ligados a Fundação. O superintendente da FUNETEC esclareceu que a reitoria
67 solicitou transparência nas ações ligadas à fundação por meio do Conselho Curador, colegiado
68 presidido pelo Reitor. Anselmo informou que foi solicitado um relatório por parte do Conselho
69 Curador, em meados de outubro, para conhecer a real situação da FUNETEC nesse período,
70 desde o seu estado físico à questão financeira propriamente dita, e que em todas as reuniões do
71 Conselho Curador, a Fundação faz questão de estabelecer um parâmetro de como estava e como
72 se encontra sua gestão, seja para incremento ou redução de qualquer situação. O conselheiro
73 **Hilton Barbacena** menciona a importância da Fundação para o Instituto, uma vez que é útil para
74 a Instituição, mas complementa que ela deve ser bem administrada, estando com as contas em
75 dia. Ele expõe que é preciso ter cautela para não aprovar as cegas, pedindo aos presentes
76 responsabilidade na aprovação dessa matéria, pois é necessário saber exatamente como a
77 fundação está sendo administrada e se há alguma irregularidade nas contas. O conselheiro
78 **Gilvandro** diz que nunca ouviu nada de negativo sobre questões ligadas à FUNETEC, embora
79 não seja contra nem a favor do funcionamento da Fundação. O conselheiro expõe que não pode
80 julgar conduta alguma da FUNETEC, pois não conhece a fundo suas atividades. Ele argumenta
81 ainda que a implantação de auditoria interna organizada pela própria instituição/órgão não
82 confere, segundo ele, o devido crédito às prestações de contas, uma vez que se estaria
83 fiscalizando as próprias contas, muito embora hoje existam órgãos externos de fiscalização que
84 fazem esse controle e investigação das contas públicas. O conselheiro questiona a possibilidade
85 da coordenação de auditoria interna do nosso Instituto e da própria Procuradoria participarem
86 desse trabalho de auditar e auxiliar nas contas da Fundação. O conselheiro questiona ainda a
87 competência da comissão, argumentando que nenhum conselheiro é especializado em investigar
88 prestações de contas para averiguar o que está certo ou errado, pois quem tem esse poder são os
89 órgãos de controle social que estão postos na sociedade. Ainda assim, Gilvandro afirmou que não
90 é contra a instauração da comissão, apenas externou sua preocupação. O presidente do Conselho
91 Superior afirma que todo conselheiro tem o compromisso, como representante de seu *campus*, a
92 participar ativamente nas questões levantadas e apresentadas na plenária, entendendo que cada
93 conselheiro tem papel fiscalizador nos processos apresentados por este conselho, procurando



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

94 entender o funcionamento de cada processo exposto e debatido por esta plenária. O conselheiro
95 **Arquimedes** resgatou todo o histórico de funcionamento da época da caixa escolar, nome que se
96 dava na época, e de todas as assembleias para criação dessa Fundação, na época em que era aluno
97 do Instituto. O conselheiro parabenizou a iniciativa do Presidente do Conselho em convidar o
98 superintendente da FUNETEC para explanar assuntos relacionados à FUNETEC, inclusive
99 esclarecer, perante a plenária, as dificuldades apresentadas pela Fundação, afirmando aos
100 presentes que isso é um início de transparência aos assuntos relacionados à Fundação e que o
101 mesmo tem parcerias bastante significativas, com projetos consistentes, de apoio ao Ensino,
102 pesquisa e extensão, além de convênios com várias Instituições que beneficiam toda a
103 comunidade de João Pessoa. O superintendente da FUNETEC **Anselmo Castilho** esclarece que é
104 obrigatória a prestação de contas e acompanhamento junto ao Ministério Público no que rege a
105 lei de criação das Fundações. Cita que para se desfazer de algum patrimônio da Fundação é
106 necessário fazer consulta ao Ministério Público, ou seja, pedir autorização do desfazimento ao
107 referido órgão e apresentar a sua prestação de contas através dos seguintes procedimentos: pelo
108 conselho fiscal que faz parte da estrutura do estatuto da Fundação; por um auditor independente
109 que irá analisar as contas da Fundação e, por fim, ao Ministério Público. Esclarece também sobre
110 a falta de postos de vendas da FUNETEC em alguns *campi*, dizendo que não tinha, por parte de
111 alguns *campi*, regularidade fiscal, ou seja, a sua inscrição fiscal junto à receita do Governo
112 Estadual para ser uma livraria, por se tratar de comércio, necessitando da regularidade dessas
113 unidades, estando, por sua vez, passível de multas e que, devido a essa atitude arriscada foi
114 necessário a retirada dos postos de vendas da FUNETEC nesses *campi*. O presidente deste
115 Conselho pediu a compreensão dos presentes para que os 3 (três) processos que estão sob a
116 relatoria de **Lucrécia** Tereza Gonçalves Petrucci fossem relatados por **Eliezer** da Cunha
117 Siqueira, já que a conselheira **Lucrécia** não pôde comparecer à reunião devido à compromissos
118 inadiáveis no *campus* de Cajazeiras. Neste caso, o presidente deste Conselho pediu, respeitando a
119 sequência da pauta, que o conselheiro **Eliezer** da Cunha Siqueira procedesse à leitura da relatoria
120 da conselheira **Lucrécia**, o que foi acatado pela plenária. **4.2** Processos cuja relatora é a
121 conselheira **Lucrécia** Tereza Gonçalves Petrucci: a) **Processo nº 23381.003518.2014-77**, cujo
122 objeto é a **Resolução nº 163**, de 25/06/2014, que dispõe sobre a aprovação do Relatório de
123 Gestão do exercício de 2012, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba –
124 FUNETEC, de apoio ao IFPB. O conselheiro **Eliezer** da Cunha Siqueira fez a leitura do relato da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

125 conselheira ausente, emitindo parecer **favorável à sua aprovação**. Estando de acordo com o
126 texto proposto, com toda documentação legal pertinente, o seu parecer é pela convalidação da
127 Resolução nº 163, que trata da aprovação “ad referendum” do Relatório de Gestão do exercício
128 de 2012, da FUNETEC. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação **e aprovado por**
129 **maioria**, havendo 4 (quatro) abstenções: os conselheiros David Lobão, Gilvandro, José Leandro
130 e Geraldo. **b) Processo nº 23381.005734.2014-57**, cujo objeto é a **Resolução nº 176**, de
131 15/08/2014, que dispõe sobre o relatório de Gestão 2013 e Avaliação de desempenho da
132 FUNETEC. O conselheiro **Eliezer** da Cunha Siqueira fez a leitura do relato da conselheira
133 ausente, emitindo parecer **favorável à sua aprovação**. Estando de acordo com o texto proposto,
134 apresentando todas as informações pertinentes quanto às atividades executadas, além de
135 documentação legal pertinente, o seu parecer foi favorável pela convalidação da Resolução nº
136 176, que trata da aprovação “ad referendum” do Relatório de Gestão do exercício de 2013, da
137 FUNETEC. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação **e aprovado por maioria**,
138 havendo 4 (quatro) abstenções dos seguintes conselheiros: David Lobão, Gilvandro, José
139 Leandro e Geraldo. **c) Processo nº 23381.003841.2015-21**, de 18/05/2015, que dispõe sobre a
140 aprovação da Prestação de Contas, Balanço Geral e do Relatório de Gestão relativos ao exercício
141 de 2014 da FUNETEC-PB. O conselheiro **Eliezer** da Cunha Siqueira fez a leitura do relato da
142 conselheira ausente que solicitou a devolução do processo à FUNETEC para que seja juntado ao
143 documento do Relatório de Auditoria Independente para que possa dar continuidade à análise do
144 processo em tela, que trata da aprovação do referido processo. O pedido foi acatado pelo
145 presidente desse conselho. **5. Ordem do dia: 5.1 Apreciação, com vistas a convalidação**, das
146 resoluções “ad referendum” pelo Conselho Superior: **5.2.1 Processos cujo relator é o**
147 conselheiro **Gilvandro** Vieira da Silva: **a) Processo nº 23381.000162.2015-09**,
148 apensado ao **Processo nº 23381.005313.2015-15** cujo objeto é a **Resolução nº 116**, de
149 23/10/2015, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Edificações
150 Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo *campus* Itaporanga. O relator emitiu **parecer**
151 **favorável**, com base em avaliação criteriosa das informações prestadas, não obtendo nenhum
152 impedimento quanto à sua aprovação. O parecer foi submetido à deliberação **e aprovado por**
153 **unanimidade**. **b) Processo nº 23381.005320.2015-17**, apensado ao **Processo nº**
154 **23381.004849.2015-13**, cujo objeto é a **Resolução nº 118**, de 22/07/2015, que dispõe sobre a
155 autorização de funcionamento do Curso e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

156 Meio Ambiente do IFPB/*campus* Santa Rita. O relator emitiu **parecer favorável**, com base em
157 avaliação criteriosa das informações prestadas, não obtendo nenhum impedimento quanto a sua
158 aprovação. O parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade. 5.2.2**
159 Processos cujo relator é o conselheiro Carlos **David** de Carvalho **Lobão**: **a) Processo nº**
160 **23381.007036.2015-77**, cujo objeto é a **Resolução nº 129/2015**, de 21/09/2015, que dispõe sobre
161 a aprovação do pedido de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso
162 Técnico em Segurança no Trabalho Subsequente ao Ensino Médio na modalidade EAD, do
163 programa Rede e-Tec Brasil para o semestre letivo 2015.2. O conselheiro relator emitiu **parecer**
164 **favorável à aprovação**, com duas recomendações: a primeira solicita que este conselho realize
165 audiência pública com a Direção de Ensino a Distância e Diretoria de Políticas Especiais –
166 DEADPE, possibilitando conhecer o trabalho destas diretorias; a segunda é que a DEADPE
167 encaminhe para os conselheiros deste órgão relatórios das suas atividades. Em seguida, o parecer
168 submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade. b) Processo nº 23381.006991.2015-97**,
169 cujo objeto é a Resolução nº 128/2015, de 17/09/2015, que dispõe sobre a aprovação do pedido
170 de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Secretaria
171 Escolar Subsequente ao Ensino Médio na modalidade EAD, do programa PROFUNCIÓNÁRIO
172 para o semestre de 2015.2. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação**, com
173 duas recomendações: a primeira solicita que este conselho realize audiência pública com a
174 Direção de Ensino a Distância e Diretoria de Políticas Especiais – DEADPE, onde possamos
175 conhecer o trabalho destas diretorias; e a segunda é que a DEADPE encaminhe para os
176 conselheiros deste órgão, relatórios das suas atividades. O conselheiro **Ilton** Luiz Barbacena
177 concorda com a sugestão do conselheiro relator e sugere ainda que a Diretoria de Educação a
178 Distância tenha regimento próprio, inclusive critérios para a criação de polos em implantação
179 para que seja submetida à apreciação desse conselho. Em seguida, o parecer submetido à
180 deliberação e **aprovado por unanimidade. 5.2.3** Processos sob relatoria do conselheiro
181 **Henrique César da Silva**: Tendo em vista a ausência justificada do relator Henrique César, os
182 processos **23381.005314.2015-51** e **23381.005255/2015-11**, ambos dispendo sobre a autorização
183 de funcionamento do Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, constante no
184 Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser ofertado pelo *campus* em Implantação de Catolé do Rocha,
185 e o processo **23381.008049.2015-63**, que dispõe sobre a aprovação do pedido de abertura de
186 edital para realização de Processo Seletivo para o Curso Técnico em Segurança no Trabalho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

187 Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade EaD, do programa Rede e-Tec Brasil para o
188 semestre letivo 2015.2, foram **retirados de pauta** pelo presidente desse colegiado. **5.2.4**
189 Processos sob relatoria do conselheiro **Ovídio Catão M. Trindade**: Tendo em vista a ausência
190 justificada do relator Ovídio Catão, o processo **23381.008072.2015-58**, que dispõe sobre a
191 aprovação do pedido de abertura de edital para realização de Processo Seletivo para o Curso
192 Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade EaD, do programa
193 PROFUNCIÓNÁRIO para o semestre letivo 2015.2, e o processo **23326.008588/2015-67**, que
194 dispõe sobre a aprovação do texto de Edital e autorização para sua abertura, para realização de
195 Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do
196 Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de
197 Jovens e Adultos, *campus* João Pessoa, para o ano letivo de 2016, foram **retirados de pauta** pelo
198 presidente desse colegiado. **5.2.5** Processos sob relatoria do conselheiro **Neilor César dos**
199 **Santos**: a) **Processo nº 23381.007184.2015-91**, de 25/09/2015, cujo objeto é a **Resolução nº**
200 **122/2015**, de 14/08/2015, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Medalha do Mérito
201 Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros. O relator apresentou em seu parecer os
202 instrumentos que justificam a criação e a regulamentação da comenda proposta no processo e, em
203 seguida, sugeriu as seguintes alterações: **1)** A organização da resolução por agrupamento dos
204 artigos constituídos em subseções, levando-se em consideração a estruturação em três partes
205 básicas: a parte preliminar, a parte normativa e a parte final. Além do proposto nesse primeiro
206 item, o relator também apresentou sugestões de alterações no texto, que estão sumariamente
207 descritas no relato; **2)** No artigo 1º, acrescentar no texto o seguinte: “**Fica instituída** a Medalha
208 de Mérito Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros, destinada a pessoas físicas ou
209 jurídicas, **nacionais ou estrangeiras** que se tenham distinguido pela sua contribuição, **de modo**
210 **excepcional e decisivo para a valorização institucional, cultural, social e acadêmica** do
211 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e à causa da Educação
212 Profissional e Tecnológica no País. **Parágrafo único** – Mantendo os mesmos princípios e
213 procedimentos, os *campi* poderão estabelecer dignidades similares no âmbito das suas
214 competências”; **3)** No artigo 2º acrescentar a alínea “c”: As indicações deverão ser submetidas ao
215 **Comitê de Ética do IFPB, acompanhadas dos documentos elencados na alínea “b”**; **4)**
216 Acrescentar o **Art. 3º – A distinção honorífica referida no art. 1º consistirá da outorga dos**
217 **seguintes símbolos: I – insígnia com efígie em alto relevo do professor Coriolano de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

218 **Medeiros; II – diploma onde deverá constar súmula da justificativa da concessão; 5)**
219 Deslocar para o artigo 4º parágrafo único, referente à indicação do número de medalhas a ser
220 concedido por ano [...] **Parágrafo único – A concessão da Medalha de que trata esta**
221 **resolução não poderá ultrapassar o número de 10 (dez) por ano. [...]; 6)** Acrescentar na
222 subseção V, das disposições finais, seguindo a organização sugerida, ou seja, parte final, os
223 artigos 11 e 12, como segue: **Art. 11.** Serão excluídos da relação dos agraciados os nomes dos
224 condecorados que, findo o prazo máximo de dois anos, a contar da data fixada para entrega da
225 medalha, por qualquer motivo, não os tenha recebido. **Parágrafo único.** Serão ainda excluídos,
226 a critério do Conselho Superior, e à vista de elementos justificativos, os que tenham praticado
227 atos que invalidem as razões pelas quais foram agraciados. **Art. 12.** Os casos não previstos neste
228 Regulamento serão dirimidos pelo Conselho Superior [...]; **7)** Colocar no portal (sítio eletrônico)
229 do IFPB um “link” indicando os símbolos utilizados (Bandeira, Brasão, Flâmulas, Medalha,
230 Logomarca, Logotipos comemorativos, etc.); **8)** Neste mesmo “link” no portal (sítio eletrônico)
231 do IFPB criar uma galeria com os homenageados que receberam a medalha de mérito
232 educacional. O conselheiro Gilvandro sugeriu ainda que sejam criados mecanismos que
233 possibilitem o reconhecimento do servidor com a medalha de mérito enquanto ainda em
234 atividade no serviço público. Considerando as sugestões de alterações supracitadas bem como a
235 necessidade de revisão linguística, o relator emitiu parecer favorável à aprovação do processo,
236 sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade.** **5.2.6** Processos sob
237 relatoria do conselheiro **José Albino Nunes:** a) **Processo nº 23381.007184/2015-91,** de
238 25/09/2015, cujo objeto é a **Resolução nº 123/2015,** de 19/08/2015, que dispõe sobre a
239 concessão do Título de Professor Honoris Causa ao ex-dirigente do IFPB, Prof. Itapuan Bôto
240 Targino, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e
241 Tecnológica. Após fazer algumas considerações sobre o professor Itapuan, o relator emitiu
242 parecer favorável à aprovação do processo, sendo o parecer submetido à deliberação e **aprovado**
243 **por unanimidade.** b) **Processo nº 23381.007186/2015-81,** de 25/09/2015, cujo objeto é a
244 **Resolução nº 124/2015,** de 19/08/2015, que dispõe sobre a concessão da “Medalha do Mérito
245 Educacional do IFPB – Coriolano de Medeiros” a diversas personalidades, pelos relevantes
246 serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica. O relator
247 emitiu parecer favorável à aprovação do processo. O conselheiro David Lobão expressou
248 preocupação com os critérios utilizados para escolha dos homenageados, registrando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

249 antecipadamente voto contrário à aprovação da concessão em análise. O presidente do conselho
250 lembrou todos os presentes que a comemoração referente aos 106 anos do Instituto se deu em
251 um momento de greve, o que impossibilitou a submissão do processo ao Conselho Superior com
252 a devida antecedência, nesse sentido teceu alguns comentários sobre a escolha dos
253 homenageados, lembrando que, acima de tudo, todos merecem respeito pela contribuição para o
254 crescimento do IFPB. Após as considerações dos conselheiros David Lobão e Gilvandro Vieira,
255 o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por maioria**, com abstenção dos votos dos
256 conselheiros Gilvandro, David Lobão e Leandro. c) **Processo nº 23381.007187.2015-25**, de
257 25/09/2015, cujo objeto é a **Resolução nº 125/2015**, de 19/08/2015, que dispõe sobre a
258 concessão do Título de Mérito Educacional do IFPB – a diversas personalidades, pelos relevantes
259 serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica. O relator
260 emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução nº 125/2015, sendo o parecer submetido à
261 deliberação e **aprovado por maioria**, com três votos contrários e quatro abstenções. **5.2.7**
262 **Processo sob relatoria do conselheiro Antônio Gomes da Silva: a) Processo nº**
263 **23381.006710.2015-04, de 21/07/2014**, cujo objeto é a **Resolução nº 167/2015**, de 13/11/2015,
264 que dispõe sobre proposta de Regimento da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT). O relator
265 emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução nº 167/2015, sendo o parecer submetido à
266 deliberação e **aprovado por unanimidade**. **5.2.8** **Processo sob relatoria do conselheiro Fábio**
267 **Sampaio dos Santos Câmara: a) Processo nº 23381.010044.2015-09**, de 04/12/2015, cujo
268 objeto é a convalidação dos atos administrativos decorrentes da **Resolução nº 20/2009**, de
269 10/08/2009, que dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Especialização em
270 Gestão Pública. Devido à ausência justificada do conselheiro relator **Fábio Sampaio** dos Santos
271 Câmara e da urgência do relato desse processo, o presidente deste conselho sugeriu que a
272 relatoria do processo fosse realizada por um Conselheiro de forma oral, alegando que, se este
273 processo não for aprovado em caráter de urgência, os alunos deste referido curso iriam concluir
274 suas atividades sem obter seus diplomas, o que seria uma problemática para o Instituto. O pedido
275 do presidente deste conselho foi acatado pelos conselheiros presentes, convocando o conselheiro
276 **Suelanio** Viegas de Santana para esta finalidade. O conselheiro relator está de acordo com as
277 informações prestadas nos autos, emite **parecer favorável a convalidação dos atos**
278 **administrativos decorrentes da Resolução nº 20/2009**, considerando a necessidade do corpo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

279 discente na emissão dos certificados de conclusão de curso. Em seguida, o parecer submetido à
280 deliberação e **aprovado por unanimidade.**

281 **5.3 Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais Processos: 5.3.1** Processos sob relatoria
282 do conselheiro **Fábio Sampaio dos Santos Câmara**: Tendo em vista a ausência justificada do
283 relator Fábio Sampaio, o **processo nº 23381.001362.2015-71**, que dispõe sobre a criação e a
284 autorização dos pólos de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e
285 Tecnologia da Paraíba e sua alocação à estrutura organizacional da Diretoria de Ensino do
286 *campus* ou Centro de Referência onde estão localizados, foi **retirado de pauta** pelo presidente
287 desse colegiado. **5.3.2** Processo sob relatoria do conselheiro **Thibério Oliveira do Nascimento**:

288 **a) Processo nº 23381.007889/2015-17**, que dispõe sobre Proposta de Minuta de Resolução do
289 Plano de Acessibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Após
290 apresentação do embasamento legal, o relator emitiu parecer favorável à aprovação do processo.
291 O conselheiro Geraldo elencou alguns pontos relativos ao processo, dentre os quais a ausência da
292 participação de entidades representativas de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e a
293 redação de alguns termos da minuta. A Pró-reitora de Ensino do IFPB, professora Mary Roberta
294 Marinho, que também é presidente da comissão de credenciamento do Instituto, prestou alguns
295 esclarecimentos sobre o plano de acessibilidade, bem como chamou atenção para importância da
296 aprovação do processo, inclusive para possibilitar aproximação junto ao MEC/SETEC para
297 solucionar possíveis dificuldades na implantação da política. Seguindo o Regimento do Conselho
298 Superior e tendo em vista o término das quatro horas de reunião, o presidente do colegiado
299 solicitou a prorrogação da presente reunião por mais uma hora, sendo a solicitação acatada pelos
300 presentes. Após algumas considerações sobre acessibilidade atitudinal feita pelo conselheiro
301 Neilor César, uma comissão formada pelos conselheiros Geraldo Souza de Oliveira Filho, como
302 presidente, Gilvandro Vieira da Silva e **Antônio dos Santos Dália** foi constituída com objetivo de
303 verificar a aplicabilidade do regulamento e seu cumprimento pela instituição. Em seguida, o
304 parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade.** **5.3.3** Processos sob relatoria

305 do conselheiro **Eliezer da Cunha Siqueira**: **a) Processos nº 23381.008985.2015-74 e**
306 **23381.009144.2015-84**, que dispõem sobre encaminhamento de Projeto de Resolução referente à
307 minuta do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA). O relator emitiu parecer
308 favorável, sendo, em seguida, submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade.** **b)**
309 **Processo nº 23324.002255.2015-44**, que dispõe sobre PPC do Curso Subsequente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015

310 Eletromecânica do *campus* Cajazeiras. O relator emitiu parecer favorável, sendo, em seguida,
311 submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. **5.3.4** Processo sob relatoria do
312 conselheiro **Henrique César da Silva**: tendo em vista a ausência justificada do conselheiro
313 relator Henrique César, o processo nº **23381.006000.2015-76**, que dispõe sobre proposta de
314 Minuta Resolutiva para a Criação, Institucionalização e implementação do Centro de Línguas,
315 Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB, foi **retirado de pauta** pelo presidente do colegiado.
316 **5.3.5** Processo sob relatoria do conselheiro **Gilvandro Vieira da Silva**: a) **Processo nº**
317 **23381.004249.2015-47**, de 02/06/2015, que dispõe sobre pedido de aprovação do Projeto
318 Pedagógico do Curso PPC do Curso Técnico em Informática integrado ao ensino médio, a ser
319 implantado no *campus* Santa Rita. O relator emitiu parecer favorável, sendo, em seguida,
320 submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. E, para constar nos registros, eu, **Jamilly**
321 de Lima Alcantara **Anízio**, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada por
322 mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dezessete de dezembro de dois mil e quinze.
323 XXX

Nome	Assinatura
CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES	
JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO	
ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA	
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	
ARAMIS LINS BARRETO FILHO	
ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA	
ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	
CARLOS DAVID DE CARVALHO LOBÃO	
ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA	
ERICK AUGUSTO GOMES DE MELO	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE DEZEMBRO DE 2015**

FELIPE BATISTA DE SÁ	
GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	
GILVANDRO VIEIRA DA SILVA	
ILTON LUIZ BARBACENA	
JOSÉ ALBINO NUNES	
JOSÉ DE ARIMATÉA ALBUQUERQUE ALMEIDA	
JOSELITO EULÂMPIO DA NOBREGA	
MÁRIO LIMEIRA DE LYRA	
NEILOR CESAR DOS SANTOS	
PABLO SIMON PUGAN	
SUELANIO VIEGAS DE SANTANA	
THIBÉRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
TURLA ANGELA ALQUETE A. BAPTISTA	
VERÔNICA MARIA RUFINO DE SOUSA	
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	
WESLEY CRISPIM RAMALHO	

324

325

326

327

328

329

330

331